



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 115/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 112/2021, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinellate, referente ao aproveitamento da docente **Leila Britto de Amorim Lima**, aprovada em concurso público, edital Nº 08/2018, da UFRPE, para preenchimento de demanda didática no curso de Letras/UFAPE, tendo em vista a vaga proveniente da aposentadoria da docente Sônia Virgínia Martins Pereira, conforme processo nº 23082.009868/2020-81.

Garanhuns, 21 de junho de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 16:13  
De acordo (Presidente)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 16:12  
De acordo.

VICTOR NETTO MAIA 16:13  
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 16:13  
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 16:13  
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 16:13  
De acordo

Alberício Andrade 16:13  
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 16:13  
De acordo.

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 16:13  
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 16:13  
De acordo

Wellington Serafim 16:13  
De acordo

Brendson César 16:13  
De acordo

KEDMA MARIA SILVA PINTO 16:13  
De acordo